



02 JUL 2021

CERTIDÃO DE MATRICULA

Assinatura

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado abaixo assinado, na forma da
Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 109.169, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 13/14, da quadra "G-3", situado a Rua Cedroarana, no loteamento (Reloteamento) ALPHAVILLE FLAMBOYANT, nesta Capital, com a área total de 1.309,95m², medindo: 34,65m de frente para a Rua Cedroarana; 46,59m de fundo, confrontando com os lotes 16 e 15; 31,89m pelo lado direito, confrontando com a APM-143; 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 10,14m de chanfrado para a Rua Cedroarana. **PROPRIETÁRIOS**: ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, brasileira, funcionária pública, RG n. 3280046 2ª Via PC-GO, CPF n. 318.861.671-68, casada com MARCELLO DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 1311608 2ª Via SSP-GO, CPF n. 383.207.201-25, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29.1.1989, residentes e domiciliados na Rua T-15, n. 800, apt. 1902, Setor Bueno, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: M-57.173 e Av-4-57.173, Livro 02, registro geral, nesta serventia. Protocolo n. 276.756, em 24.6.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 29 de junho de 2021.

Av-1-109.169, em 29.6.2021. Protocolo n. 276.756, em 24.6.2021. **DESDOBRO**. Conforme requerimento datado de 24.6.2021, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 57.173, a qual foi encerrada, originando esta e a matrícula 109.168, nesta serventia. Apresentada certidão n. 22357/2021, expedida em 16.6.2021, devidamente publicada no diário oficial do município eletrônico, edição n. 7575, de 17.6.2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia - GO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020210062417, datada de 22.6.2021, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás - CREA/GO. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 29 de junho de 2021.

Av-2-109.169, em 29.06.2021. Protocolo n. 276.756, em 24.6.2021. **TRANSPORTE DE EDIFICAÇÃO**. Consoante da Av-1, Av-2 e Av-3-57.173, procede-se a esta averbação para constar a edificação assim descrita: um sobrado residencial contendo as seguintes divisões internas - Piso Inferior: garagem, sala estar, escritório, jantar, varanda, espaço gourmet, banheiro de serviço, cabideiro c/ ducha, home theater, lavabo, hall de entrada, despensa, depósito, cozinha, suíte de hospede c/ varanda, área de serviços, quarto de empregada; Piso

Página:1

232.082.0551.0000

178357
855